



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Aquisição de *serviços de telefonia móvel (chips)* para compor a estrutura de comunicação e os trabalhos operacionais das guarnições, em suas atribuições, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina na Cidade de Camboriú.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Decreto Municipal nº 4.048/2022:

Art. 7º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Espera-se que o serviço pretendido para aquisição seja efetuado conforme especificações contidas neste Termo de Referência (*vide* item XI). Salienta-se que não será aceito o serviço pretendido com dificuldades ou problemas técnicos e deverá apresentar todos os padrões mínimos exigidos e de qualidade, visto que é de extrema importância que a disponibilização do serviço de telefonia possua qualificação técnica para prover o uso devido durante as atribuições do CBMSC em Camboriú e que cumpra os termos descritos neste processo de compra de forma eficiente.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A proponente deverá apresentar todas as CND's em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista e FGTS. Também, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ. Ainda, deverá estar apta a garantir os padrões de desempenho, qualidade especificada e participação legítima neste processo de compra.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A proponente contratada deverá fornecer o serviço pretendido, de acordo com a Requisição 073/2024, garantindo todas as condições e especificações contidas neste Termo de Referência. O Corpo de Bombeiros Militar de Camboriú verificará, mensalmente, se o serviço atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos neste processo de compra.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O Município de Camboriú, através do Corpo de Bombeiros Militar de Camboriú, emitirá Ordem de Compras para o fornecimento do serviço pretendido. O Corpo de Bombeiros Militar de Camboriú assegurará a fiscalização do contrato e serviço, designando o 2º Sargento Bombeiro Militar Claudinei Coelho para cumprimento de tal ato, realizando a conferência do serviço efetuado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

mensalmente pela empresa fornecedora do ato. Para o serviço contratado, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela Nota de Empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Após a entrega do serviço pretendido mensalmente por parte da empresa contratada e a fiscalização positiva do serviço por parte do Corpo de Bombeiros Militar de Camboriú, estando de acordo com o descrito neste Termo de Referência, a empresa apresentará Nota Fiscal Eletrônica do serviço entregue, mensalmente, e a mesma será encaminhada para o setor responsável da Prefeitura Municipal de Camboriú, ocorrendo o pagamento em até 30 (*trinta*) dias corridos.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1) *COMPROVAÇÃO JURÍDICA*

- a) Contrato social/Estatuto;
- b) Cartão CNPJ.

2) *REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA*

- a) Certidão negativa federal de débitos;
- b) Certidão negativa estadual de débitos;
- c) Certidão negativa municipal de débitos;
- d) CRF FGTS;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

3) *QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA*

- a) Certidão negativa de falência e concordata.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação será de R\$ 5.940,00 (*cinco mil, novecentos e quarenta reais*)

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Camboriú

Unidade: 3 – Secretaria de Administração

Ação: 2009 – Manutenção das Atividades do FUNREBOM

Referência: 32

Modalidade de aplicação: 3.33.90.40.05 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

O serviço a ser executado deverá disponibilizar o serviço de telefonia móvel para 11 (onze) números distintos (*chips*), sendo 5G e garantindo acesso à 10GB de franquia de dados, com *roaming* e ligações internacionais e aparelhos em comodato, conforme autorização da ANATEL.

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

A entrega do serviço pretendido deverá ser efetuada no Corpo de Bombeiros Militar de Camboriú, situado na Rua São Paulo, nº 795, Bairro Santa Regina / CEP: 88345-581 / Camboriú – SC, nos respectivos aparelhos telefônicos e deverão ser efetuadas em dias úteis e conforme horário de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

expediente, das 13h às 18h. Salienta-se que o serviço deverá apresentar todos os padrões de qualidade e técnicas constatadas neste processo de compra, cumprindo rigorosamente cada item e especificação.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa contratada deverá prestar esclarecimentos ou suporte, sempre que requerido, bem como rever seus atos se necessário for, após motivada requisição. A empresa deverá fornecer garantia e assistência técnica durante o período da contratação, durante os 12 (doze) meses.

Camboriú, 05 de junho de 2024.

João Paulo Stüpp Francisco
Comandante do 1º/3º/1º/13º BBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0016M7CQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO PAULO STUPP FRANCISCO (CPF: 009.XXX.389-XX) em 05/06/2024 às 17:01:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 14:39:14 e válido até 22/03/2123 - 14:39:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTg3OF8xODc5XzlwMjRfME8xNk03Q1E=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001878/2024** e o código **0016M7CQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.